



VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 001/2025

O VITÓRIA FUTEBOL CLUBE, inscrito no CNPJ nº 27033745/0001-03, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados nas funções de Preparador Físico, Professor de Educação Física e Auxiliar de Treinador, conforme as condições abaixo:

Projeto: Base Alvianil

Objetivo: Promover a inclusão social por meio do esporte, oferecendo oportunidades reais de crescimento e desenvolvimento para os jovens.

Parceria: Ministério do Esporte

Termo de Fomento Ministério do Esporte nº 589/2024 - Transferegov.br nº 958807/2024

1. Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de profissionais especializados para atuação nas funções descritas a seguir:

Função: Preparador Físico

Carga horária: 25h/semana

Valor/Mês: R\$ 2.249,94

Nº de vagas: 01

Função: Professor de Educação Física

Carga horária: 25h/semana

Valor/Mês: R\$ 3.000,00

Nº de vagas: 02

Função: Auxiliar de Treinador

Carga horária: 25h/semana

Valor/Mês: R\$ 1.800,00

Nº de vagas: 02

2. Requisitos dos profissionais

- Formação superior na área pertinente, para as funções de Preparador Físico e Professor de Educação Física.
- Ensino Médio para a função de Auxiliar de Treinador.
- Experiência comprovada na função
- Apresentação de documentação comprobatória da qualificação técnica dos profissionais (diplomas, certificados, currículos, registros profissionais etc.).

3. Prazo da contratação

10 (dez) meses



VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

4. Apresentação das propostas

As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas técnicas e financeiras até às 18h do dia 11 de agosto de 2025, para o e-mail admvtoriafc@gmail.com, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência anexo.

5. Critérios de seleção

A seleção será feita com base na experiência técnica, capacidade de atendimento, preço e conformidade com os requisitos estabelecidos.

6. Vedações legais

É vedada a participação de empresas que possuam, em seu quadro societário, cônjuges ou parentes até o terceiro grau de dirigentes ou funcionários do Vitória Futebol Clube, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, da Portaria Interministerial nº 424/2016 e dos Acórdãos nº 3067/2019 e nº 992/2015 do TCU.

7. Divulgação e Transparência

Este edital e o resultado do processo de seleção serão publicados no site oficial do Vitória Futebol Clube, conforme disposto no Decreto nº 8.726/2016.

8. Informações adicionais

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail admvtoriafc@gmail.com

Vitória/ES, 06 de agosto de 2025.

Jose Augusto Bermudes Mattos
Presidente
Vitória Futebol Clube